



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 09/05/2023

Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 091/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto a Secretária de Ação Social e Juventude, S^{ra}. Viviane Fagundes, seja providenciada a **construção de uma casa de acolhimento próximo ao CRAS, no Bairro Área Verde**, neste município.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se que, a importância da casa de acolhimento se dá aos seus serviços que atendem famílias/ indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos que estejam afastados temporariamente de seu núcleo familiar, Por isso a importância deste projeto para a população gravataense, tendo em vista que os serviços de acolhimento tem como objetivo acolher, garantir proteção integral, prevenir o agravamento de situação de negligência, violência, ruptura de vínculos, restabelecer vínculos familiares, possibilitar a convivência comunitária, promover acesso à rede socioassistencial.

Sala das Sessões da Câmara, em 20 de abril de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB

coabertulh
AS